



**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA ANÁLISE DAS
INSCRIÇÕES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026**

Aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2026, às 10h00, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Macaé, designados para acompanhamento do Chamamento Público nº 001/2026, destinado ao credenciamento de profissionais para composição da Subcomissão Técnica prevista no art. 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, com a finalidade de proceder à análise da documentação apresentada pelos interessados até a presente data.

Inicialmente, a Comissão registrou o recebimento das inscrições apresentadas pelos profissionais Fernando Chagas de Araújo e Monalisa Fagundes de Sá, passando à conferência individualizada da documentação exigida no item 3.1 do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, consistente na Ficha de Inscrição (Anexo I), Declaração de Vínculo (Anexo II), currículo atualizado, diploma ou comprovação de experiência, documento oficial de identificação com foto e comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

Após análise da documentação apresentada pela interessada Monalisa Fagundes de Sá, a Comissão verificou, em análise preliminar, que foram apresentados os documentos exigidos no item 3.1 do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, não sendo identificada, até o presente momento, qualquer inconsistência que demandasse esclarecimento ou complementação documental.

Em relação ao interessado Fernando Chagas de Araújo, verificou-se a apresentação da Ficha de Inscrição (Anexo I), Declaração de Vínculo (Anexo II), diploma de graduação, documento oficial de identificação com foto, comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e declaração de atuação profissional. Todavia, durante a conferência da documentação apresentada, não foi localizado o currículo atualizado, documento exigido expressamente pelo item 3.1, alínea "c", do Edital de Chamamento Público nº 001/2026.

Considerando que a ausência constatada refere-se exclusivamente à complementação documental de requisito formal previsto no edital, sem implicar a constituição de condição superveniente ou alteração da situação jurídica do interessado, e visando assegurar a observância dos princípios da legalidade, da isonomia, da razoabilidade, da proporcionalidade, do formalismo moderado, da transparência e da ampla participação, bem como a adequada instrução processual, a Comissão de Contratação deliberou, por unanimidade, pela realização de diligência, consistente no encaminhamento de comunicação eletrônica ao interessado Fernando Chagas de Araújo, para que apresente o currículo atualizado, documento exigido pelo item 3.1, alínea "c", do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 13 de agosto de 2026, data prevista para o encerramento do prazo de inscrições.

A Comissão consignou que a diligência possui caráter exclusivamente esclarecedor e complementar, destinando-se à apresentação de documento expressamente previsto no

[Handwritten signature and initials in blue ink]

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



edital, não se prestando à constituição de requisito novo, à modificação da situação jurídica do interessado ou à admissão de condição inexistente na data da inscrição, observando-se o dever da Administração Pública de promover as diligências necessárias à adequada instrução do procedimento, sempre em observância ao princípio da isonomia e à igualdade de tratamento entre os interessados.

Deliberou-se, ainda, que, após o encerramento do prazo para inscrições, a Comissão de Contratação realizará nova reunião com a finalidade de:

I – verificar o atendimento à diligência promovida junto ao interessado Fernando Chagas de Araújo;

II – proceder à conferência das eventuais inscrições apresentadas até o encerramento do prazo previsto no Edital de Chamamento Público nº 001/2026;

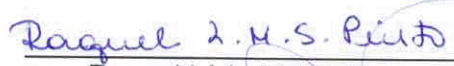
III – analisar a documentação eventualmente apresentada pelos demais interessados, promovendo, se necessário, diligências destinadas exclusivamente ao esclarecimento ou complementação de documentos relativos a condições preexistentes à data da inscrição, assegurando tratamento isonômico a todos os participantes;

IV – deliberar acerca do deferimento ou indeferimento das inscrições apresentadas e aprovar a relação definitiva de profissionais aptos à participação no sorteio público previsto no art. 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

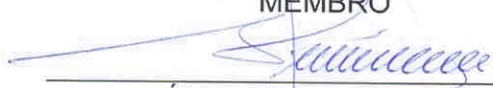
Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h44, sendo lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão de Contratação.



Karen Andrade Manhães
PRESIDENTE



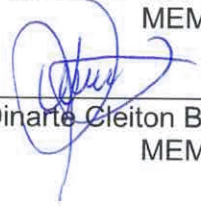
Raquel Livia Mello dos Santos
MEMBRO



Álvaro Caldeira Pimentel
MEMBRO



Patrícia de Souza Carvalho Basto
MEMBRO



Dinarte Cleiton Borges dos Santos
MEMBRO